

PORTARIA N.º 788/2024 - REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível aos professores lotados nos Campi da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020, os §§ 1º e 2º do art. 37 da Lei nº 20.431/2020, o Despacho de Autorização Governamental nº 11.628 de 27 de março de 2024 e o contido no protocolado nº 22.279.340-8;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ascensão de Nível aos professores abaixo relacionados, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotados nos **Campi da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**.

- Campus de Paranaguá

Protocolo	Nome	RG	De	Para
21.505.762-3	Henrique Klenk	8.XXX.431-6	Adjunto B	Adjunto C

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de junho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora